

Resolução Legislativa n° 005/2021

“Altera o horário da sessão ordinária do dia 06/04/2021 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipê – RS, no uso de suas atribuições, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Em razão do Decreto Estadual n° 55240 e suas alterações, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID19 fica antecipada para as 18 horas a sessão ordinária desta Casa Legislativa a ser realizada na data de hoje.

Art. 2º. A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 06 de abril de 2021.

Ver. VALTER LUIZ PARIZOTTO
Presidente

Ver. IVAR GUERRA
Vice - Presidente

Ver. VALDIR PEREIRA BUENO
Secretário